



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº.01/2023, objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde, com vigência pelo período de 29/09/2023 a 29/05/2024. Fornecedor: Ata nº362/2023: FVP Coelho: CNPJ: 26.294.192/0001-80, com o valor global de: item 40: R\$ 1.860,00. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação do PE nº. 074/2023 – Espaço para instalação de loja em regime de concessão onerosa para fins comerciais, sendo remunerada mensalmente. O espaço está situado no Terminal de Integração Barão de Camargos, 115 – Centro, no município de Ouro Preto MG - Sala2 - espaço físico com área de 15m². Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br das 18h00min do dia 03/10/2023 até as 07h00m do dia 18/10/2023. Início da sessão de disputa prevista para o dia 18/10/2023 às 09h00m. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública, reabertura do Pregão Eletrônico nº. 073/2023 – Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LITP). Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br: De 04/10/2023 às 08h00min até 19/10/2023 às 10h00min. Início da Sessão de disputa prevista para o dia 19/10/2023 às 13h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bll.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 60/2023, Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Objeto: aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para atender as necessidades do departamento de parques e áreas protegidas, tendo como favorecida a empresa Julietti Tecnologia Assistiva- Ltda- CNPJ- 30.430.403/0002-12, com o valor global de R\$ 60.928,96. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 059/2023, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, que tem por objeto: contratação para o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, bem como a regulação da conexão das instalações da unidade de consumo do acesante ao sistema de distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse sistema de distribuição pelo acesante, para atender à sua unidade denominada Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Tendo como favorecida a CEMIG Distribuidora S/A , CNPJ 06.981.180/0001-16, com o valor total de R\$ 674.620,20. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 064/2023, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa C&R Produções e Eventos Ltda (CNPJ 13.712.200/0001-19) representante da dupla Clayton e Romário para atender a demanda de eventos do município de Ouro Preto e distritos, com o valor total de R\$ 220.000,00. Superintendência de Compras e Licitações.

FUNDAÇÃO CULTURAL
CARLOS DRUMMOND
DE ANDRADE

Retificação da publicação realizada no Jornal Hoje em Dia, no dia 22/09/2023, pág. 02. **ONDE SE LÊ:** Processo Licitatório n.º 167/2023. **LEIA-SE: Processo Licitatório n.º 168/2023.**

Itabira, 02/10/2023.

Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARZEDO/MG - Pregão Eletrônico Nº
147/2023. O Município de Sarzedo torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches tipo salgadinhos variados, pão de queijo, suco natural e refrigerante materiais de consumo, de natureza COMUM, para atendimento aos usuários de todos os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social (Cras, Vigilância Socioassistencial, Centro de Ref. da Pessoa Idosa, Cmatex, Defesa Civil e CQP), com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, da Lei Complementar 123/2006)”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 17/10/2023, horário: 09:30h, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital pelos websites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 29 de setembro de 2023.

MONTE VERDE ENERGIA S/A					
CNPJ: 15.282.554/0001-04 NIRE: 31300099911					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO					
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)					
	2013	2017	2020	2021	2022
Ativo					
Circulante	218.181	742.458	733.213	789.139	1.648.929
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.136	2.430	10	10	10
Aplicações Financeiras	1.049	367.425	58.148	21.827	73.174
Contas a Receber de Clientes	189.387	368.485	668.220	759.084	777.438
Impostos a Recuperar	2.908	53	-	-	-
Adiantamentos	11.362	1.000	5.138	6.334	6.223
Empréstimos a Terceiros	-	-	-	-	790.093
Outros Créditos	12.339	3.065	1.697	1.884	1.991
Não Circulante	8.181.868	7.471.518	6.845.402	6.637.260	6.429.118
Imobilizado	8.181.868	7.471.518	6.845.402	6.637.260	6.429.118
Total do Ativo	8.400.049	8.213.976	7.578.615	7.426.399	8.078.047
	2013	2017	2020	2021	2022
Passivo					
Circulante	324.971	919.019	188.851	195.288	241.911
Fornecedores	28.486	17.824	11.150	14.395	31.234
Empréstimo e Financiamentos	245.085	818.365	-	-	-
Obrigações Tributárias	43.621	82.231	173.483	176.675	205.496
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.252	599	599	599	599
Outras contas a pagar	2.527	3.619	3.619	4.582	-
Não Circulante	914.894	819.113	313.660	289.783	-
Empréstimos e Financiamentos	825.902	437.138	-	-	-
Obrigações Tributárias	-	114.080	45.765	21.888	-
Partes Relacionadas	8.869	163.250	163.250	163.250	-
Contingências	80.123	104.645	104.645	104.645	-
Patrimônio Líquido	7.160.184	6.475.844	7.076.104	6.941.328	7.836.136
Capital Social	500.000	4.810.000	4.810.000	4.810.000	4.810.000
Adiantamento para futuro Aumento de Capital	6.448.874	-	-	2.000	2.000
Reserva Legal	-	49.673	-	-	-
Reserva de Lucros	(4.562)	1.616.171	12.197	-	-
Lucros ou Prejuízo do Exercício	215.872	-	2.253.907	2.129.328	3.024.136
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	8.400.049	8.213.976	7.578.615	7.426.399	8.078.047
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO					
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)					
	2013	2017	2020	2021	2022
Receita Operacional	577.193	2.548.485	3.210.877	3.292.232	3.542.902
Receita com Vendas de Energia	577.193	2.548.485	3.210.877	3.292.232	3.542.902
Deduções da Receita	(14.152)	(139.687)	(117.197)	(120.166)	(129.316)
(-) Impostos Sobre Receitas	(14.152)	(139.687)	(117.197)	(120.166)	(129.316)
Receita Operacional Líquida	563.041	2.408.798	3.093.680	3.172.066	3.413.586
Custos dos Serviços prestados	(92.924)	(409.177)	(465.265)	(469.377)	(606.247)
Lucro Bruto	470.117	1.999.621	2.628.415	2.702.689	2.807.339
Despesas Operacionais	(192.726)	(88.907)	(35.933)	(53.583)	222.170
Despesas Administrativas	(137.891)	(88.907)	(35.933)	(53.583)	223.443
Despesas Comerciais	(2.217)	-	-	-	(1.273)
Outras Receitas/(Despesas)operacionais	(52.618)	-	-	-	-
Lucro Operacional	277.391	1.910.714	2.592.482	2.649.106	3.029.509
Resultado Financeiro	(48.522)	(167.337)	(12.090)	(13.040)	(4.193)
(+) Receitas Financeiras	793	162.784	3.354	1.924	12.163
(-) Despesas Financeiras	(49.315)	(330.121)	(15.444)	(14.964)	(16.356)
Resultado antes IRPJ e CSLL	(12.997)	(62.023)	(326.485)	(334.841)	(365.603)
Imposto de Renda	(6.842)	(30.568)	-	-	(19.091)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(6.155)	(26.670)	-	-	(7.593)
IRPJ E CSLL Diferidos	-	(4.785)	(326.485)	(334.841)	(338.919)
Resultado Líquido do Exercício	215.872	1.681.354	2.253.907	2.301.225	2.659.713
FABIO FERNANDES DE BARROS					
LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES					
Contador - CRC/GO: 018504/O-4					
Diretor Financeiro					
CPF: 948.228.241-87					
CPF: 365.040.091-04					
Disponível EDIÇÃO DIGITAL com CERTIFICADO DIGITAL da publicação no Link:					
https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis					



EDITORA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

**PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS**
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG



GRANDE LEILÃO.:

Dia 03/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 05/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 10/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 11/10/23 às 10:00 Horas.:

Belo Horizonte-MG Belo Horizonte - MG Jundiaí-SP Belo Horizonte-MG

PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Dia 17/10/23 às 10:00 Horas.: 19/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 24/10/23 às 10:00 Horas.:

Belo Horizonte - MG Belo Horizonte - MG Jundiaí-SP

PRODUTOS VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS.

O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs.

Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.

LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387

CATUJI ENERGIA S/A					
CNPJ: 15.282.621/0001-82 NIRE: 31300099920					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO					
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)					
	2012	2017	2020	2021	2022
Ativo					
Circulante	286	282	199	139	969
Caixa e Equivalentes de Caixa	93	36	10	10	10
Aplicações Financeiras	193	246	189	129	959
Não Circulante	227.196	617.110	744.926	782.986	815.746
Imobilizado	227.196	617.110	744.926	782.986	815.746
Total do Ativo	227.482	617.392	745.125	783.125	816.715
	2012	2017	2020	2021	2022
Passivo					
Circulante	-	469	1	1	666
Fornecedores	-	469	-	-	-
Obrigações Tributárias	-	-	1	1	666
Não Circulante	150.000	12.824	12.825	12.825	0
Partes Relacionadas	-	-	544	544	0
Obrigações com pessoas ligadas	150.000	12.824	-	-	-
Contingências	-	-	12.281	12.281	0
Patrimônio Líquido	77.482	604.099	732.300	770.300	816.049
Capital Social	77.987	585.000	585.000	585.000	585.000
Adiantamento para futuro Aumento de Capital	-	19.099	147.300	185.300	231.049
Prejuízos Acumulados	(505)	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	227.482	617.392	745.125	783.125	816.715
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO					
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)					
	2012	2017	2020	2021	2022
Receita Operacional					
Deduções da Receita	-	-	-	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	(20)	-	-	-	-
Lucro Operacional	(20)	-	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
(+) Receitas Financeiras	4	-	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	(489)	-	-	-	-
Resultado antes IRPJ e CSLL	(505)	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	(505)	-	-	-	-
FABIO FERNANDES DE BARROS			LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES		
Contador - CRC/GO: 018504/O-4			Diretor Financeiro		
CPF: 948.228.241-87			CPF: 365.040.091-04		
Disponível EDIÇÃO DIGITAL com CERTIFICADO DIGITAL da publicação no Link: https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis					

JUÁ ENERGIA S.A. CNPJ: 14.582.568/0001-72 NIRE: 31300098532 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)				
	2017	2020	2021	2022
Ativo				
Circulante	272	4.849	15.500	925.841
Caixa e Equivalentes de Caixa	272	301	1.853	265.805
Aplicações Financeiras	-	4.548	-	6.697
Adiantamentos	-	-	13.647	653.339
Não Circulante	1.766.605	1.944.639	1.801.342	5.021.807
Partes Relacionadas	275.281	275.281	-	-
Imobilizado	1.491.324	1.669.358	1.801.342	5.021.807
Total do Ativo	1.766.877	1.949.488	1.816.842	5.947.648
	2017	2020	2021	2022
Passivo				
Circulante	29.046	28.757	32.311	506.397
Fornecedores	27.831	27.495	30.785	473.361
Obrigações Trabalhistas	-	-	223	28.638
Obrigações Tributárias	1.215	1.262	1.303	4.398
Não Circulante	48.245	48.245	48.245	-
Partes Relacionadas	7.058	7.058	7.058	-
Contingências	41.187	41.187	41.187	-
Patrimônio Líquido	1.689.586	1.872.486	1.736.286	5.441.251
Capital Social	1.010.000	1.010.000	1.010.000	1.010.000
Adiantamento para futuro Aumento de Capital	679.586	862.486	726.286	4.431.251
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.766.877	1.949.488	1.816.842	5.947.648
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)				
	2017	2020	2021	2022
Receita Operacional Bruta				
Deduções Receita	-	-	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-	-
Lucro Operacional	-	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-	-





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: TERRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.205.417/0001-54 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2022 pelo período de 12(doze) meses, com início em 02/10/2023 e término em 01/10/2024 e**, nos termos do processo de **DISPENSA nº. 14/2022, Processo Administrativo nº 41/2022**, com fundamentação no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 02 de outubro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/ FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARAOPÉBA/MG - EDITAL Nº 01/2023

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01. O Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, DD. Prefeito do Município de Paraopeba/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2023 do Concurso Público do Município de Paraopeba/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br. Paraopeba, 02 de outubro de 2023.AROLD COSTA MELO. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 - O Município de Augusto de Lima/MG torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº015/2023, RP para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a Farmácia Básica do Município, observando as Resoluções que regulamentam a aquisição de medicamentos para órgãos públicos, expedida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED. Menor Preço por ITEM. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 19/ 10/2023, às 08:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com – ou Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br. Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

SÃO JOÃO ENERGIA S.A. CNPJ: 11.299.657/0001-18 NIRE: 31300093247 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)												
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo												
Circulante	34.680	372.686	255.615	350.811	413.819	354.471	923.906	2.360.515	2.689.838	1.400.026	1.656.565	1.819.234
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.661	281	1.480	5.031	2.341	244	9.613	323	149	213	98	10
Aplicações Financeiras	30.013	8.406	276	24.725	21.172	2.936	455.972	30.111	422.975	341.903	28.903	64.057
Clientes	-	-	231.369	277.337	384.521	345.034	451.501	2.164.484	2.260.541	1.031.362	1.625.651	1.751.618
Impostos a Recuperar	6	104.619	2.876	3.180	3.413	3.414	3.414	3.414	3.414	347	347	454
Adiantamentos	-	259.380	17.760	39.146	525	676	-	2.717	296	26.201	-	1.857
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	-	-	3.406	159.466	2.385	-	1.566	1.238
Outros Créditos a Receber	-	-	1.854	1.392	1.847	2.167	-	-	78	-	-	-
Não Circulante	4.443.466	8.701.417	8.828.088	8.578.812	8.421.639	8.204.963	7.994.645	7.783.880	7.567.430	7.929.226	8.243.115	8.000.383
Imobilizado	4.443.466	8.701.417	8.827.586	8.578.435	8.421.387	8.204.835	7.994.644	7.783.880	7.567.430	7.929.226	8.243.115	8.000.383
Intangível	-	-	502	377	252	128	1	-	-	-	-	-
Total do Ativo	4.478.146	9.074.103	9.083.703	8.929.623	8.835.458	8.559.434	8.918.551	10.144.395	10.257.268	9.329.252	9.899.680	9.819.617
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Passivo												
Circulante	54.818	1.056.375	1.615.716	1.641.312	1.665.613	587.697	40.108	355.236	531.290	914.532	369.152	364.469
Fornecedores	6.861	415	13.666	2.649	14.125	20.507	13.286	13.339	14.413	127.766	18.551	17.617
Financiamentos e Empréstimos	27.112	1.038.888	1.580.013	1.612.281	1.648.949	534.898	-	-	-	789	-	-
Obrigações Trabalhistas	19.572	10.803	7.360	5.799	-	-	-	516.877	751.807	-	-	-
Obrigações Tributárias	189	6.269	13.147	20.583	-	31.616	26.822	341.897	-	-	316.431	346.352
Adiantamento de Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	500	500
Outras Contas a Pagar	1.084	-	1.530	-	2.539	676	-	-	-	33.670	33.670	-
Não Circulante	176.664	2.938.600	3.501.816	2.074.224	643.210	221.846	221.846	221.846	221.846	221.846	221.846	-
Financiamentos e Empréstimos	166.018	2.937.604	3.424.298	1.934.785	489.162	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.646	996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes Relacionadas	-	-	-	71.595	71.788	97.625	97.625	97.625	97.625	97.625	97.625	-
Contingências	-	-	77.518	67.844	82.260	124.221	124.221	124.221	124.221	124.221	124.221	-
Patrimônio Líquido	4.246.664	5.079.128	3.966.171	5.214.087	6.500.060	7.749.891	8.656.597	9.567.313	9.504.132	8.192.874	9.308.682	9.455.148
Capital Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.800.000	6.800.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	8.220.000	8.220.000
Adiantamento para futuro Aumento de Capital	2.750.493	3.596.374	3.150.853	4.230.000	30.815	353.814	-	-	-	590.000	117.000	117.000
Reserva Legal	-	-	10.361	17.697.00	64.038	-	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	(3.829)	(17.246)	(695.042)	-	532.039	316.076	121.064	(372.154)	(1.250.868)	971.682	1.118.148
Resultado do Exercício	(3.829)	(13.417)	(667.436)	168.768	(348.452)	-	1.140.521	2.246.249	2.676.286	1.653.742	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	4.478.146	9.074.103	9.083.703	8.929.623	8.808.883	8.559.434	8.918.551	10.144.395	10.257.268	9.329.252	9.899.680	9.819.617
Disponível EDIÇÃO DIGITAL com CERTIFICADO DIGITAL da publicação no Link: https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis												

INGÁ - MIRIM ENERGIA S.A. CNPJ: 13.673.002/0001-93 NIRE: 31300099300 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)										
	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo										
Circulante	-	569.096	396.526	403.461	581.005	748.383	208.036	516.844	847.755	850.183
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	210	520	73.914	243	9.437	255	1.575	2.795	487
Aplicações Financeiras	-	21.374	29.755	2.560	44.011	252.203	49.324	129.163	129.817	207.483
Clientes	-	-	353.321	308.886	521.694	332.835	145.016	367.947	656.446	638.631
Impostos a Recuperar	-	8.822	8.822	8.940	8.940	8.940	8.940	118	118	-
Adiantamentos	-	538.690	709	2.230	1.000	1.073	1.252	15.556	56.656	1.419
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	-	-	3.249	2.485	1.923	2.163
Outros Créditos a Receber	-	-	3.399	6.931	5.117	143.895	-	-	-	-
Não Circulante	607.899	6.721.243	7.565.987	6.990.798	7.233.588	7.097.252	6.919.851	6.745.915	6.615.960	6.576.045
Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-
Imobilizado	607.899	6.721.243	7.565.987	6.990.798	7.233.588	7.094.252	6.919.851	6.745.915	6.615.960	6.576.045
Total do Ativo	607.899	7.290.339	7.962.513	7.394.259	7.814.593	7.845.635	7.127.887	7.262.759	7.463.715	7.426.228
Passivo										
Circulante	16.718	268.955	714.128	748.488	819.759	867.961	529.918	67.027	77.955	83.170
Fornecedores	15.927	255.137	21.821	30.131	24.521	38.392	21.595	34.322	22.725	27.247
Financiamentos e Empréstimos	-	-	665.744	685.656	712.067	682.877	494.172	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	5.232	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	791	8.586	26.563	18.158	35.837	38.803	13.972	32.705	54.754	55.923
Adiantamento de Clientes	-	-	-	-	-	107.800	179	-	476	-
Outras Contas a Pagar	-	-	-	14.543	47.334	89	-	-	-	-
Não Circulante	-	401.876	2.405.776	2.052.263	1.402.283	755.304	223.937	223.937	223.937	179
Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-	137.223	137.223	137.223	179
Financiamentos e Empréstimos	-	365.000	2.229.003	1.828.416	1.178.436	528.457	-	-	-	-
Obrigações com pessoas ligadas	-	36.876	115.693	137.133	137.133	140.133	-	-	-	-
Contingências	-	-	61.080	86.714	86.714	86.714	86.714	86.714	86.714	-
Patrimônio Líquido	607.899	6.619.508	4.842.609	4.593.508	5.592.551	6.222.370	6.374.032	6.971.795	7.161.823	7.342.879
Capital Social	250.000	919.110	4.300.000	5.417.500	5.417.500	5.417.500	5.417.500	5.417.500	5.417.500	5.417.500
Adiantamento para futuro Aumento de Capital	357.899	5.700.398	340.000	190.500	605.350	664.795	764.794	864.794	864.794	864.794
Reserva Legal	-	-	10.130	10.130	-	29.210	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	161.014	(1.217.100)	584.193	570.373	391.664	917.763	1.060.028	1.071.055
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	31.465	192.478	(1.014.492)	(459.508)	(199.926)	(228.262)	(180.499)	(10.470)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	607.899	7.290.339	7.962.513	7.394.259	7.814.593	7.845.635	7.127.887	7.262.759	7.463.715	7.426.228
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)										
	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Operacional Bruta	1.031.472	689.564	1.207.338	1.399.115	1.112.248	1.746.383	1.888.734	1.876.462	-	-
Receita com Vendas de Energia	-	-	1.031.472	689.564	1.207.338	1.399.115	1.112.248	1.746.383	1.888.734	1.876.462
Deduções Receita	-	-	(41.595)	(18.666)	(64.398)	(57.300)	(32.640)	(63.743)	(68.941)	(68.488)
(-) Impostos Sobre Receitas	-	-	(41.595)	(18.666)	(64.398)	(57.300)	(32.640)	(63.743)	(68.941)	(68.488)
Receita Operacional Líquida	-	-	948.282	670.898	1.142.940	1.341.815	1.079.608	1.682.640	1.819.793	1.807.974
Custos dos Serviços prestados	-	-	(248.326)	(789.051)	(537.990)	(436.544)	(471.350)	(575.297)	(549.842)	(882.782)
Lucro Bruto	-	-	699.956	(118.153)	604.950	905.271	608.258	1.107.343	1.269.951	925.192
Despesas Operacionais	-	-	(389.801)	(633.517)	311.656	(98.225)	(94.425)	(133.233)	(167.926)	178.309
Despesas Administrativas	-	-	(219.591)	(633.517)	311.656	(98.225)	(90.188)	(132.338)	(167.926)	178.309
Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	-	(4.237)	(895)	-	-
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	-	-	(170.210)	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Operacional	-	-	310.155	(751.670)	916.606	807.046	513.833	974.110	1.102.025	1.103.501
Resultado Financeiro	-	-	(124.226)	(449.959)	(301.062)	(195.540)	(100.520)	(15.884)	1.870	14.188
(+) Receitas Financeiras	-	-	10.117	141.431	8.071	92.842	72.435	63.538	3.348	16.043
(-) Despesas Financeiras	-	-	(134.343)	(591.390)	(309.133)	(288.191)	(172.955)	(79.422)	(1.478)	(1.855)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	-	185.929	(1.201.629)	615.544	611.697	413.313	958.226	1.103.895	1.117.689
Imposto de Renda	-	-	(9.813)	(4.894)	(13.741)	(21.152)	-	-	-	-
Contribuição Social s/Lucro Líquido	-	-	(8.389)	(4.184)	(12.060)	(18.379)	-	-	-	-
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	(6.713)	(6.393)	(5.550)	(1.793)	(21.649)	(40.463)	(43.867)	(46.634)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	161.014	(1.217.100)	584.193	570.373	391.664	917.763	1.060.028	1.071.055
FABIO FERNANDES DE BARROS Contador - CRC/GO: 018504/O-4 CPF: 948.228.241-87					LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES Diretor Financeiro CPF: 365.040.091-04					
Disponível EDIÇÃO DIGITAL com CERTIFICADO DIGITAL da publicação no Link: https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis										



MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/23
Partes: Município de Machado-MG/Suellen Agrícola Ltda. Valor Global: R\$ 36.460,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico Registro de Preços 065/23 - Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, PARA O ABASTECIMENTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO de Machado MG. Assinatura: 27/09/23 - Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Objeto:
Tomada de Preço 05/2023 - Contratação de empresa especializada com fornecimento total de material e mão de obra para execução da Construção da ETE Animal House, situado no Campus da Universidade Federal de Viçosa em Viçosa - Minas Gerais.
Data da abertura das Propostas: 19/10/2023 às 09:30h.Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.Flávia Ventura Silva
Presidente da Comissão de Obras-UFV

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO MARCELO GOMES DA SILVA / ANA LUCIA. VIEIRA DE ATAIDE DA SILVA. LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 11 QUADRA 17 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE II MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG
F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 08/09/2021, Ref.: Lote 11, quadra 17, Loteamento Bairro Novo São Vicente, Bom Despacho/Mg. PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) MARCELO GOMES DA SILVA , CPF nº ***.644.***-***, ANA LUCIA VIEIRA DE ATAIDE DA SILVA , CPF nº ***.002.***-***, residentes e domiciliados a rua : Três Marias , nº ***, bairro: Conjunto Aeroporto, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 12.334,84 (Doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.
Bom Despacho – MG, 19 de setembro de 2023.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO JANDERSON PEREIRA DA SILVA / SABRINA PEREIRA DOS SANTOS LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA LOTE 26 QUADRA 16 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE II MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG
F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 04/07/2019, Ref.: Lote 26, quadra 16, Loteamento Bairro Novo São Vicente, Bom Despacho/Mg. PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) JANDERSON PEREIRA DA SILVA , CPF nº ***.797.***-***, SABRINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.723.***-***, residentes e domiciliados a rua : Ibirité, nº***, bairro: Novo São Vicente, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 20.070,51 (Vinte mil, setenta reais e cinquenta e um centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.
Bom Despacho – MG, 12 de setembro de 2023.

LOCAMERICA RENT A CAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de setembro de 2023
Data, Hora e Local: Realizada em 29 de setembro de 2023, às 9h45m, virtualmente e na sede social da Locamerica Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Ordem do Dia: (1) Deliberar sobre a concessão de garantia fidejussória adicional pela Companhia ("Garantia") em garantia das obrigações a serem assumidas pela Localiza Rent a Car S.A. no âmbito de empréstimo financeiro a ser contratado junto ao International Finance Corporation, entidade financeira internacional, no valor de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (2) Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina e Elvio Lupo Neto e/ou procuradores devidamente constituídos, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Garantia; (b) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e eventuais aditamentos relacionados à Garantia; e (c) praticar todos os atos necessários à concessão da Garantia; (3) Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. Deliberações tomadas por unanimidade: (1) Aprovada a concessão da Garantia pela Companhia em garantia das obrigações a serem assumidas pela Localiza Rent a Car S.A. no âmbito de empréstimo financeiro a ser contratado junto ao International Finance Corporation, entidade financeira internacional, no valor de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (2) Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina e Elvio Lupo Neto e/ou procuradores devidamente constituídos, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Garantia; (b) celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e eventuais aditamentos relacionados à Garantia; e (c) praticar todos os atos necessários à concessão da Garantia; (3) Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima. Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 29 de setembro de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Luis Fernando Memoria Porto, Presidente, e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Luis Fernando Memoria Porto, Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG
A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 033/2023, na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 para Contratação de empresa especializada para iluminação de 03 campos de futebol, localizados nas comunidades de Botafogo, Cuia, e Vargem Grande, situados no município de Baldim-MG, Tipo da Licitação: Menor Preço. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 24/10/2023 até às 13:00h. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Telefax: (31) 3718-1255, site: www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br. Vinícius Augusto Apolinário - Presidente da CPL

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO DAVI GONTIJO DA SILVA. LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 24 QUADRA 07 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE I MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG
F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 01/10/2017, Ref.: Lote 24, quadra 07, Loteamento Bairro Novo São Vicente I, Bom Despacho/Mg. PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) DAVI GONTIJO DA SILVA, CPF nº ***.315.***-***, residente e domiciliado a rua: Londrina, nº***, bairro: Aeroporto I, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 29.936,20 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.
Bom Despacho – MG, 19 de setembro de 2023.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO IZAEI DE OLIVEIRA SALES LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 05 QUADRA 37 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE II MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG
F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 22/01/2018, Ref.: Lote 05, quadra 37, Loteamento Bairro Novo São Vicente, Bom Despacho/Mg. PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) IZAEI DE OLIVEIRA SALES, CPF nº ***.256.***-***, residente e domiciliado a rua: Turmalina, nº***, bairro: Santa. Marta, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 38.704,76 (Trinta e oito mil , setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.
Bom Despacho – MG, 19 de setembro de 2023.

CENTRAL GERADORA HIDROELÉTRICA CHALÉ S.A.			
CNPJ: 28.004.019/0001-25 NIRE: 31300120708			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)			
	2021	2022	
Ativo			
Circulante	4.574.467	90.032	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.265	993	
Aplicações Financeiras	334.647	42.196	
Contas a Receber de Clientes	-	37.796	
Impostos a Recuperar	5.442	5.443	
Adiantamentos	4.232.140	2.093	
Despesas Antecipadas	973	1.511	
Não Circulante	8.330.619	25.837.692	
Imobilizado	8.329.739	25.837.008	
Intangível	880	684	
Total do Ativo	12.905.086	25.927.724	
Passivo	2021	2022	
Circulante	1.063.911	3.021.166	
Fornecedores	331.500	253.421	
Empréstimo e Financiamentos	666.667	2.666.667	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	47.471	63.359	
Obrigações Tributárias	16.306	35.633	
Outras contas a pagar	1.967	2.086	
Não Circulante	9.396.466	6.746.688	
Empréstimos e Financiamentos	9.396.466	6.746.688	
Patrimônio Líquido	2.444.709	16.159.870	
Capital Social	1.600.000	1.600.000	
Adiantamento para futuro Aumento de Capital	979.829	15.779.828	
Lucros ou Prejuízo do Exercício	-135.120	-1.219.958	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	12.905.086	25.927.724	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO			
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)			
	2021	2022	
Receita Operacional	-	244.889	
Receita com Vendas de Energia	-	244.889	
Deduções da Receita	-	(7.559)	
(-) Impostos Sobre Receitas	-	(7.559)	
Receita Operacional Líquida	-	237.330	
Custos dos Serviços prestados	-	(1.147.449)	
Lucro Bruto	-	(910.119)	
Despesas Operacionais	-	(168.321)	
Despesas Administrativas	-	(168.321)	
Lucro Operacional	-	(1.078.440)	
Resultado Financeiro	-	(1.602)	
(+) Receitas Financeiras	-	306	
(-) Despesas Financeiras	-	(1.908)	
Resultado antes IRPJ e CSLL	-	(4.796)	
IRPJ e CSLL Diferidos	-	(4.796)	
Resultado Líquido do Exercício	-	(1.084.838)	
FABIO FERNANDES DE BARROS			
LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES			
Contador - CRC/GO: 018504/O-4		Diretor Financeiro	
CPF: 948.228.241-87		CPF: 365.040.091-04	
Disponível EDIÇÃO DIGITAL com CERTIFICADO DIGITAL			
da publicação no Link: https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 71/2023 - OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação da sala de cinema, em atendimento ao Plano de Ação autorizado em decorrência da Lei Complementar nº 195/2022. Recebimento da (s) proposta (s): 03/10/2023 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 16/10/2023 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38)3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 02/10/2023. Pablo Santhiago Silva Santos – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE CATUTI - MG, torna público que realizará Tomada de Preços nº 07/2023, no dia 18/10/2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura de Catuti - MG, localizada NA PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 01 - CENTRO - CEP: 39.526-000, objetivando a contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE CATUTI - MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo E-MAIL: catutilicitacoes@gmail.com Delermardo do Nascimento França
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE RECURSO - O Município de Espera Feliz/MG – torna público que as empresas ALFA IMOVEIS CONSTRUCOES LTDA ME, ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELI, M & P PAVIMENTACAO LTDA e R & C CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram inabilitadas, caso haja interesse, devem apresentar as razões recursais no prazo legal. Proc. 202/2023 Tomada de Preços – nº 02/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ - CONVÊNIO 13010010072/2023. Demais informações encontram-se disponíveis no setor de licitações. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO – MG

Torna Público o aviso de ERRATA referente PROCESSO LICITATORIO Nº 0119/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, objetivando contratação de empresa especializada para construção de tanques de evapotranspiração e círculo de bananeiras nas comunidades São Domingos, Mirante, Atrás dos Morros, Lagoa Verde, Cana Bolsa e Salinas no município de Pai Pedro-MG. Onde se lê: “no dia 04/10/2023 ÀS 08h15min” e “Cadastramento até as 13h00min do dia 28/09/2023”. LEIA-SE: “no dia 11/10/2023 ÀS 08h15min” e “Cadastramento até as 13h00min do dia 06/10/2023”. -02/10/2023-Elieser T. P. Santos-Pres. CPL.

No Edital de TOMADA DE PREÇOS 005/2023, publicado no Jornal Hoje em Dia de 19/09/2023, seção EDITAIS, página 3, ONDE SE LÊ: “no dia 04/10/2023 ÀS 08h15min” e “Cadastramento até as 13h00min do dia 28/09/2023”. LEIA-SE: “no dia 11/10/2023 ÀS 08h15min” e “Cadastramento até as 13h00min do dia 06/10/2023”. -02/10/2023-Elieser T. P. Santos-Pres. CPL.

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES EMITIDAS NO ÂMBITO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 20ª (vigésima) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Emissão da Companhia de Locação das Américas”, celebrada em 30 de abril de 2021, conforme aditada em 1º de junho de 2021, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2023, às 15:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adequar às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, bem como tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Beio Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 22ª (vigésima segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Segunda Emissão da Companhia de Locação das Américas”, celebrada em 29 de outubro de 2021, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 11:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adequar às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, bem como tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Beio Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2023 – Processo 031/2023

A Câmara Municipal de Brasília de Minas torna pública a realização do Pregão n.º 012/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO.** Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/10/2023 às 09H00MIN. Informações pelo telefone: (38) 3231.1088. Retirada do Edital pelo site: <http://www.brasiliademinas.mg.leg.br>. Brasília de Minas/MG, 14/09/2023. - Tiago Mendes Silva - Presidente da Câmara”

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 168/2023

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de toner e suprimentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data limite para recebimento das propostas será no dia 18/10/2023, às 9h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitardigital.com.br, www.fcdda.com.br ou pelo e-mail fcdda.licitacao@gmail.com. Itabira, 02/10/2023.

Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG

Tomada de Preços N.º. 007/2023

A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará processo licitatório na modalidade tomada de preços, para Contratação de serviços para reforma nas Unidades do Caps AD e Universo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde. Sessão de julgamento: 01/11/2023 às 08:00 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000, Várzea da Palma. Edital na íntegra: <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.contratos@yahoo.com. Eduardo Monteiro de Abreu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório n.º 106/2023 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023**, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Cama, Mesa e Banho**, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 23/10/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório n.º 109/2023 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 030/2023**, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 26/10/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC CMB0041/2023 – Concorrência 002/2023.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade. A presidência da CPL informa que, após decisão judicial, a nova sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços – INVÓLUCRO N.º 4 - da licitação supracitada será realizada dia 05/10/2023, às 14 horas, na sala de licitações da CMB, à Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG. Regina Maria de Almeida – Presidente da CPL-CMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 026/2023

nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações.

Objeto: locação do imóvel para instalação e Funcionamento destinado ao departamento de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, junto à Pessoa Física: **Ney Ricardo Neves, no valor R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) Mensais.**

São Francisco, 04 de setembro de 2023.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG

Tomada de Preços N.º. 010/2023

A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará processo licitatório na modalidade tomada de preços, para Contratação de serviços para construção de guarita com banheiro na UTC - Unidade de Triagem e Compostagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente. Sessão de julgamento: 31/10/2023 às 08:00 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000, Várzea da Palma. Edital na íntegra: <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.contratos@yahoo.com. Eduardo Monteiro de Abreu.

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 81**"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 24ª (vigésima quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quarta Emissão da Companhia de Locação das Américas*", celebrada em 6 de maio de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Instrumento de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("**Assembleia**" e "**Ordem do Dia**", respectivamente): (I) a autorização (I.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("**Localiza**"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, nos termos da Cláusula 6.1, item (vii), do Instrumento de Emissão, e (I.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("**Fleet**"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (II) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (III) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (I) acima; e (IV) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu *site* de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("**Proposta da Administração**") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 81**"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 25ª (vigésima quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com, Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quinta Emissão (em virtude da assunção de dívida da Unidas S.A. por Companhia de Locação das Américas) da Companhia de Locação das Américas*", celebrada em 13 de dezembro de 2021, aditada em 24 de junho de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Instrumento de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("**Assembleia**" e "**Ordem do Dia**", respectivamente): (I) a autorização (I.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("**Localiza**"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (I.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("**Fleet**"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (II) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (III) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (I) acima; e (IV) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu *site* de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("**Proposta da Administração**") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sendo que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 81**"), ficam os titulares das notas comerciais escriturais em circulação objeto da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia de Locação das Américas ("**Titulares de Notas Comerciais Escriturais**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Locação das Américas*", celebrado em 28 de fevereiro de 2022, conforme aditado em 3 de março de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Instrumento de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **20 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("**Assembleia**" e "**Ordem do Dia**", respectivamente): (I) A autorização (I.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas notas comerciais escriturais no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("**Localiza**"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (I.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("**Fleet**"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os Titulares De Notas Comerciais Escriturais todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (II) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (III) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (I) acima; e (IV) No caso de aprovação pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de dívida que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu *site* de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Titular de Notas Comerciais Escriturais pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("**Proposta da Administração**") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Titulares de Notas Comerciais Escriturais deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do Titular de Notas Comerciais Escriturais (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Titular de Notas Comerciais Escriturais e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de Notas Comerciais Escriturais que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de Notas Comerciais Escriturais no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sendo que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código AD61-113D-49FE-06FE.



3 OUT 2023
BELO HORIZONTE

EDITAIS
HOJE EM DIA

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 071/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023, Registro de Preços. Objeto: “Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados às crianças e adolescentes da Casa de Abrigo Polícena Mascarenhas, projetos desenvolvidos pelo CRAS, programa da Lei nº1638/2018, Lei de Benefícios Eventuais (cesta básica) da Secretaria M. de Assistência Social e Cantina dos Servidores”, alterando a data de abertura das propostas para o dia 20/10/2023 às 08:00h, considerando a retificação do Edital, na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). Maiores informações: tel.(31)3714-7399, Edital Disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO WASHINGTON APARECIDO GOMES. LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 09 QUADRA 18 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE II MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG

F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 26/03/2018, Ref.: Lote 09, quadra 18, Loteamento Bairro Novo São Vicente, Bom Despacho/Mg. **PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) WASHINGTON APARECIDO GOMES, CPF nº ***.760.***.***, residente e domiciliado a rua : Treze , nº ***, bairro: Dona Branca, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 34.998,30 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.**
Bom Despacho – MG, 19 de setembro de 2023.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO RUBENS BATISTA DOS SANTOS. LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 01 QUADRA 36 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE II MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG

F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 14/08/2017, Ref.: Lote 01, quadra 36, Loteamento Bairro Novo São Vicente, Bom Despacho/Mg. **PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) RUBENS BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***.408.***.***, residente e domiciliado a endereço desconhecido, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 23.239,08 (Vinte e três mil , duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.**
Bom Despacho – MG, 19 de setembro de 2023

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO ROGERIO SILVA. LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 06 QUADRA P – LOTEAMENTO DOM COUTO. MUNICÍPIO DE FORMIGA– MG

F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 14/08/2018, Ref.: Lote 06, quadra P, Loteamento Dom Couto, Formiga/MG. **PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) ROGERIO SILVA, CPF nº ***.500.***.*** a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 12.893,97 (Doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.**
Formiga – MG, 21 de setembro de 2023.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO ROBERVAL BATISTA DOS SANTOS/ ELISANGELA REGINA PINTO SILVA DOS SANTOS. LEI 6766/79 – ART. 32/49 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. LOTE 04 QUADRA 34 – LOTEAMENTO BAIRRO NOVO SÃO VICENTE II MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG

F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIÁRIA., inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, firmado em 14/08/2017, Ref.: Lote 04, quadra 34, Loteamento Bairro Novo São Vicente, Bom Despacho/Mg. **PROCEDE À INTIMAÇÃO do (s) compromissário (s) comprador (es) ROBERVAL BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***.728.***.***, ELISANGELA REGINA PINTO SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.435.***.***, residente e domiciliado a endereço desconhecido, a comparecerem ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perillo, 260, sala 04, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: contato@grupostone.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 99816-9472 (37) 3112-0628, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R\$ 39.406,32 (Trinta e nove mil , quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.**
Bom Despacho – MG, 19 de setembro de 2023.

HOJE
EM DIA

ANUNCIE
AQUI
(31) 3253-2205

LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 15ª (décima quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Locamérica Rent a Car S.A. (“Debenturistas”) e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da Unidas S.A.”, celebrada em 18 de fevereiro de 2021, conforme aditada em 25 de fevereiro de 2021, entre a Companhia, a Companhia de Locação das Américas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do Item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com.br), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu *site* de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com.br), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagontrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 1º de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e a Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
LOCAMERICA RENT A CAR S.A.

Vigésima Terceira UFV Geração Solar Ltda.

CNPJ/MF nº 38.327.626/0001-80 – NIRE: 3121183374-1

Ata de Reunião de Sócios da Sociedade Empresária

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023, às 16 horas, via plataforma virtual, referente a **Vigésima Terceira UFV Geração Solar Ltda.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF nº 38.327.626/0001-80, com sede e foro à Rodovia MG 120 - Fazenda Palestina, Zona Rural, Localidade do Girau, no Município de Itabira/MG, CEP 35.904-899, reuniram-se **a fim de deliberar sobre a redução do capital social da sociedade**, os representantes das empresas: **(i) Santorini GD e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.396.135/0001-20, com endereço na Rua Iaiá, nº 150, conjunto 101, Sala 02, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo-SP, CEP 04.542-907, neste ato representada por seu sócio administrador **Fábio Gualberto Cabral**, brasileiro, em união estável em regime de separação de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 35.950.028, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 317.935.908-00; e **(ii) Sinergy Capital Investimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Paraibá, 721, loja 2-A, Adrianópolis, CEP 69057-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.743.874/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador **Lucas Moura Coura**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 1981370 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.819.967-19, e **Joyce Mattos da Silveira Souza**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora do RG 2094877-8, emitido por SSP/AM, CPF nº 922.661.182-34, ambos com endereço comercial na Avenida Paraibá, nº 721, loja 2-A, Adrianópolis na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69057-021; para deliberar sobre a redução do capital social da sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação na forma do artigo 1.072 do Código Civil. **Presença:** Sócios quotistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social da **Vigésima Terceira UFV Geração Solar Ltda.** **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a sobre a redução do capital social da sociedade. **Composição da Mesa:** Sr. **Fábio Gualberto Cabral**, como Presidente e já qualificado acima e a Sra. **Maria Adelaide Silva Porfírio**, como secretária, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 417.625 e no CPF/MF sob o nº 333.078.838-01. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas ou restrições, as deliberações que seguem: **i)** Consoante o artigo 4º do Contrato Social, os sócios resolvem reduzir o capital social da sociedade, no valor de R\$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões, novecentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação tomada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata de reunião dos sócios, conforme dispõe a lei nº 10.406/02 e subsidiariamente nos casos omissos pelo dispostos no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes: **Presidente: Fábio Gualberto Cabral; Secretária: Maria Adelaide Silva Porfírio e Sócios Quotistas: Santorini GD e Participações Ltda. e Sinergy Capital Investimentos e Participações Ltda.** São Paulo/SP, 27 de setembro de 2023. **Fábio Gualberto Cabral** - Presidente; **Maria Adelaide Silva Porfírio** - Secretária. **Santorini GD e Participações Ltda.** - Por seu representante legal; **Sinergy Capital Investimentos e Participações Ltda.** - Por seus representantes legais.

LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES EMITIDAS NO ÂMBITO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 13ª (décima terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Locamérica Rent a Car S.A. (“Debenturistas”) e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Três Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Terceira Emissão da Unidas S.A.”, celebrada em 14 de março de 2019, aditada em 8 de abril de 2019, entre a Companhia, a Companhia de Locação das Américas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2023, às 17:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com.br), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu *site* de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com.br), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagontrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 1º de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e a Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**

P. nº 068/23 TP nº 08/23. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar obra de calçamento de ruas com blocos sextavados. Sessão: 18/10/2023 às 09:00 hs. Edital: e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com ou site: <http://ibiai.mg.gov.br/editaislicitacoes>.
Ibiaí-MG, 02/10/23. Sandra Maria F Cardoso-Prefeita.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 092/23 - PREG. ELET. 051/23 - SRP 048/23- Edital 059/23- Objeto: futura e eventual aquisição de orteses, próteses e materiais especiais (OPME), para a neurocirurgia, em regime de antecipação, por maior desconto da tabela SUS para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janauba-MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 18/10/23, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 18/10/23, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 18/10/23 - Tel.(38)3821-11138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br. Neurisvaldo Teixeira dos Santos - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Torna público que realizará: **Proc 68/23 Pregão presencial 24/23 RP** p/ aquisição de pneus; credenciamento: 17/10/2023, às 08:00h. sessão oficial: 17/10/23, às 08:00 horas.

Proc 69/23 Pregão presencial 25/23 RP p/ aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos serviços de abastecimento de água; credenciamento: 18/10/2023, às 08:00h. sessão oficial: 18/10/23, às 08:00 horas. www.icaraide Minas.mg.gov.br, icaraide Minas.licitacao@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, referente ao Processo Licitatório Nr. 143/2023, Tomada de Preços N.º 29/2023 – Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da etapa 1 – fase 1 e 2 da ampliação do Aterro Sanitário em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a CPL informa que decide pela convocação dos licitantes **HABILITADOS** para comparecer à Secretaria Municipal de Administração às 09:00 horas do dia 04/10/2023 para abertura do envelope 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.

São Gonçalo do Rio Abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - Objeto: A contratação de empresa especializada na área de engenharia para executar as obras da construção de ponte mista (viga metálica e concreto) com objetivo de realizar todo conjunto estrutural da construção da Ponte sobre o Ribeirão Onça Grande, possibilitando a ligação entre o final da rua do Rosário e o bairro Quilombo, onde foi projetado para receber a 50 (cinquenta) casas residenciais de padrão popular, sendo o único acesso ao bairro, no município de Jaguaracu - Minas Gerais. As obras serão financiadas com os recursos do Contrato de Repasse nº 925060/2021/MDR/CAIXA, a Emenda Parlamentar nº 89537, nos termos da Resolução SEGOV nº 21/2022, e com recursos próprios do município. Abertura: 23/10/2023. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG

EDITAL Nº 001/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 020/2023. Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do 2º e 3º pavimento e da acessibilidade ao prédio administrativo incluindo a adequação da parte elétrica da Câmara Municipal de Santa Bárbara, além da reforma e adequação do prédio do Cine Câmara de Santa Bárbara incluindo reforma do telhado e combate a incêndio, com fornecimento total de materiais, mobiliário, mão de obra, disponibilização de ferramentas e maquinários necessários, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha orçamentária de custo, cronograma físico financeiro e demais anexos conforme termo de referência que passa a integrar o edital para todos os fins, independente de transcrição. Início da sessão pública: 30/10/2023, às 13:00 horas, na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98, Centro. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacao>. Santa Bárbara, 03 de outubro de 2023. José Leonardo de Souza Filho. Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO-MG** Torna público para conhecimento de todos os interessados, Retificação de Processo Licitatório nº 087/2023, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 020/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORACAO DE PROJETOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, SERVICOS DE BRIGADISTAS E SEGURANCAS PROFISSIONAIS.** Nova Data de abertura: 18/10/2023. Horário de Abertura: 09:00. Edital disponível através do site: www.pavao.mg.gov.br ou e-mail: pmpavaomg.licitacao@gmail.com.
Risian Alves dos Santos (Pregoeira Oficial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**PROCESSO Nº. 237/2023 TOMADA DE PREÇO Nº. 18/2023**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de outubro de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 237/2023, na modalidade tomada de preço nº 18/2023, para contratação de empresa especializada para realização de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado – convênio seinfra, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 02 de outubro de 2023
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG

Aviso de Prorrogação do Credenciamento nº 010/2022, Processo Licitatório nº 275/2022. Credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos municipais, afins e similares, em documentos no padrão FEBRABAN, pagamento via PIX. Os interessados poderão credenciar-se até 03/01/2024. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone:(35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023**
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Município de Gameleiras - MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023, no dia 17 de outubro de 2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura de Gameleiras - MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras - MG, Tipo Menor preço por item - Objetivando o Registro de Preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO de APARELHOS de AR CONDICIONADO, manutenção de PRODUTOS de REFRIGERAÇÃO e CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, incluindo o fornecimento de peças e acessórios. O edital poderá ser SOLICITADO NA SEDE DA PREFEITURA, pelo SITE: gameleiras.mg.gov.br ou pelo E-MAIL: licitacaogameleiras@yahoo.com
Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Pregão Eletrônico- nº 0036/2023 Processo 0216/2023- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 05 LUGARES 0KM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONVÊNIO Nº1491001085/2023. 17/10/2023 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Tomada de Preços – nº 0008/2023- Processo 0220/2023 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO DE RUA NO BAIRRO VALE DO SOL II CONVÊNIO Nº 921099/2021. Data 20/10/2023 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Tomada de Preços – nº 0007/2023- Processo 0219/2023 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS NAS DIVISAS DO ESTÁDIO E ÁREA DE LAZER. Data 18/10/2023 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**

Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço 006/2023 - Tipo: Menor Preço Global – destinado à Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada global para execução de obra construção de alambrado e quadra de areia esportiva na Praça Wilson José Trindade do bairro Santo Antônio em Itaubim/ MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **19/10/2023** às 09h00min. Cópias do Edital PAL Nº. 4801/2023 – Tomada de Preço Nº. 006/2023. Esclarecimentos e informações no Depto. Municipal de Licitação, Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39.625-000 - Itaubim-MG, Fone: (33) 3734-1157/ 1419 e no email: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br.

Claucio Melgaço Damasceno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG**Tomada de Preços nº 10/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 010/2023, no dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS “DE MODIFICAÇÃO, EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA” EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS PROJETOS, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha **hospitaldeolhoshiltonrocha**

FHR
HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA



3 OUT 2023

BELO HORIZONTE

EDITAIS

HOJE EM DIA

9

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE S.A., sediado em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Adair de Souza, no 20, Bairro Belo Vale, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.700.249/0001-63 - Telefone (31) 4132-0809, vem perante o Senhor(a), informar que: O Contrato de Cessão de Direito de Utilização Parcial de Jazigo Por Tempo Deter-

minado encerrou o prazo contratual de 05 anos contratados e a exumação dos restos mortais será realizada a partir de 06 de dezembro de 2023. Informamos que a EXUMAÇÃO sem requerente será realizada e os restos mortais serão enviados para o ossário geral, sepultados em valas comuns ou cremados, a critério do CEDENTE, em conformidade com a legislação vigente à época.

FILIAL - BELO VALE - SANTA LUZIA					
Inscrição	Concessionário	2689	AMANDA MARQUES SILVA CARDOSO	5309	CRISTIAN ESTEVAO DE DEUS
5	ELIAS ADRIANO DE LIMA	2691	JUANEZ BIBIANO ALVES	5312	IRACEMA LOPES MARTINS
6	MARCIO ANTONIO GOMES DA SILVA	2706	REJANE AUXILIADORA DE FIGUEIREDO BARBOSA	5314	DIEGO DE SOUZA MACIEL
71	LUCAS TADEU DOS SANTOS	2711	JEFFERSON DE ALVARENGA CALDEIRA	5358	NELSON DE JESUS AGUIAR DE MENESES GONCALVES
72	ANDERSON MARTINS	2736	PAULO SERGIO IRINEU	5382	LUSINETE BARBOSA DOS SANTOS DIAS
74	JOSEMAR DE PAULA SILVA	2754	PATRICIA GONCALVES JESUS	5386	VAILDA SOUZA DE JESUS
75	ELIANA MARIA SOUZA	2790	JANETE MARIA DE SOUZA FRANCO	5397	SOLANGE DE ALMEIDA BARTOLOMEU
77	CLAUDIO PEREIRA DE ASSIS	2791	AMARILDO GERSON DA SILVA	5415	DOUGLAS ISRAEL MARTINS MARQUES
99	JANAÍNA RODRIGUES AMORIM	2845	ANTONIO ALAIDE DA CRUZ	5433	NEUZIRA SOUSA NUNES
123	SEBASTIAO DE JESUS	2855	CHARLES GOMES PESTANA	5437	MARCOS JULIANO DAS GRACAS DE SOUZA
199	WELINGTON DE SOUZA GOMES	2863	FABRICIO RODRIGUES DE ALMEIDA	5482	ILAIR MENDES COSTA
208	MARIA SAUDE ALVES DIAS	2882	GRAZIELLE GALIANO DE OLIVEIRA SOUZA CORREIA	5539	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA
217	MARTA MARIA GONCALVES	2898	JOELMA MARIA DUARTE	5561	ORIDES CAMILO SOARES
230	VANIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	2910	LETICE APARECIDA DE OLIVEIRA	5584	RAFAELA SAMANTA ROCHA
234	MARCO ANTONIO FERREIRA	2913	MANOEL JOSE DA SILVA	5597	RENATO MAIA
251	WEBERTH DE SOUZA GOMES	2950	MARIA APARECIDA PINHEIRO ALMEIDA MARQUES	5622	RAUL EUSTAQUIO DA FONSECA
269	APARECIDA FERREIRA MARQUES	2962	JOSETE DE LIMA SANTOS	5637	TANIA MARA CAMPOS LEAL
314	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	2970	ANTONIO INACIO DE JESUS	5640	JANAÍNA MARQUES FERNANDES SOUZA
374	ANTONIO RIGOTO PEREIRA	3004	MARIA DA PENHA DE MENEZES	5678	POLLYANA NAYARA DE SOUZA SILVA
402	MONICA DE CÁSSIA SOUZA LIMA MENDES	3027	ELAINE MENEZES VIEIRA PEREIRA	5684	MARCELO ROSA DAS GRACAS
409	JUANICE CALIXTO	3028	MARIA LUCIA SATURNINO BOSCO	5685	LARISSA SALES RIBEIRO
417	ANTONIO NESTOR MENDES	3048	JOAO NETO AMARAL LIMA	5735	SIMONE SANTOS VENCESLAU
454	CLENIO HAMILTON DE SOUZA	3066	FABIANA RIBEIRO DIAS	5743	MARCELA AUGUSTO SAMOS MARTINS
463	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	3087	REJANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARCELOS	5756	MARCELO MACHADO GOMES
479	JADNA MARIA DA SILVA	3104	DARCI MARTINS DE FREITAS	5778	LUIZ CARLOS JOSE DE ALMEIDA
526	JACQUELINE MICHELE COELHO COSTA	3111	CHARLES RODRIGUES SOUZA	5794	POLLYANA PAULINA DE SOUZA
527	MADALENA RODRIGUES SILVA	3113	VANUSA CARDOSO FARIA CAMPANHA	5808	LUCIANA CAROLINA PETRONILHO
554	VANIRA ANICIO DE SENA FELIPE	3117	DELAIR ROSA BAIA	5850	VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
563	DANIELA LUZIA PALUMBO	3126	DANIEL CAMPELO DINIZ	5857	JEFFERSON ANTONIO DA ROCHA
564	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	3153	GRACINDO MARCELINO RIBEIRO	5874	NILCE ALVES DAS DORES
571	RONALDO GUEDES GUIMARAES	3161	CLAUDIANA DO ROSARIO OLIVEIRA	5921	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES LEAL
594	ROSINEIDE MARIA LINS	3194	ANA MERQUIDES BARBOSA	5933	MARIA NAZARE GOMES VIEIRA SANTOS
604	ANA LUCIA ADOLFO RODRIGUES	3226	BRUNO CESAR BARBOSA	5957	MARINEUZA SILVIA DA SILVA LEAO
637	PAULO SERGIO DE SOUZA	3283	ELEONARA APARECIDA GOMES	5993	VALDENIA GERALDA ALVES NEIVA
668	BRUNO AUGUSTO FONSECA	3293	MOACIR GOMES DA SILVA FILHO	5997	LIDIOMAR DE JESUS CHAVES
671	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	3311	KATIA CRISTINA PINHEIRO SILVA	6002	MIRIA GONCALVES DE JESUS
678	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA GUILHERME	3329	FERNANDA SOARES LOPES PINTO	6036	EDUARDO LEITE MENDES
755	EMERSON MILLARD DA SILVA	3342	ANTONIO JOAQUIM NASCIMENTO	6138	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
797	RUBEM SIQUEIRA CESAR	3366	FERNANDO PEDRO DOS SANTOS	6172	LEANDRO FERREIRA GONÇALVES
861	CLEIDE APARECIDA DOS REIS DE JESUS	3480	KELLY MARA CASSEMIRO ALVES	6181	VALERIA RODRIGUES CAMPOS
881	MARIA INES DE ARAUJO	3486	ANGELA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	6211	SHIRLEY CRISTINA SOARES
928	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3510	NILZA GONCALVES NUNES VIANA	6238	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
966	GERALDO LUIZ INACIO DA SILVEIRA FILHO	3546	MARCOS FABIANO DA SILVA CRUZ	6243	WILSON PIRES DE SOUZA
976	FABIANE GRAZIELE SOUZA MONICA	3605	KATIA MARIA LEVINDO	6255	JIANE DA SILVA GUIMARAES PAIVA
1011	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	3630	MARIA DA PIEDADE BARBOSA	6258	ADILSON DE JESUS SOTERO
1024	JOSE JOAO DE ARAUJO	3636	BRENO GOMES SOARES	6268	RICARDO RODRIGUES VITOR DA SILVA
1027	JOSE LINO DE OLIVEIRA	3642	HELIO ANTONIO SANTANA	6279	JOAO BATISTA CORDEIRO
1046	JUSCIARA ANDRADE PEREIRA	3673	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	6317	ALAN RICARDO GONCALVES FERREIRA
1074	MARIA BEATRIZ DA SILVA	3674	TEREZINHA MARTINS LOPES	6325	IRENE GOMES DE PAULA
1103	CRISTIANE MARCIA ALVES FERREIRA	3683	MARCIA CRISTINA FERREIRA	6337	EDSON BATISTA JUNIOR
1110	TALITA MARIA DE LIMA	3713	ROBSON GEORGINO BONFIM FERREIRA	6353	ANGELA BARBOSA PEREIRA
1123	MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO	3734	CATIA APARECIDA TEIXEIRA	6356	LUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA
1126	CRISTIANE HELENA DE OLIVEIRA	3742	CHARLES DA SILVA THEMOTEO	6410	FABRICIO SOARES CUNHA
1140	AUREA PEREIRA PINHEIRO	3787	FLAVIO GONCALVES RIBEIRO	6438	IZANILDA DE SOUZA CHAVES
1152	FERNANDO VENTURA ALVARENGA	3799	DEIDE NUNES DA SILVA	6439	EUFRASIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA
1157	NERIA APARECIDA MALTA RANGEL	3801	ALESSANDRO ANDRADE DOS SANTOS	6440	ANA MARIA DE ALMEIDA
1197	ANA PAULA DIAS DA CUNHA	3816	MARCELO SOUZA DE JESUS	6483	MARIA DE FATIMA MOREIRA
1205	MARIA JOSE DE SOUZA	3817	JOAO CASSIANO DOS SANTOS	6484	LUCIMAR LUIZ ZEFERINO
1240	SONIA CONCEICAO DOS SANTOS	3849	MARLENE ALVES DA VEIGA	6505	ADAO HELIO RODRIGUES DE SOUZA
1332	PEDRO ALVES DE AGUIAR	3890	CARLOS ANTONIO DA SILVA	6509	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA
1357	MARIA DAS GRACAS VALADARES	3933	CARLAILE PINTO PEREIRA	6580	ANDRE LUIZ DA SILVA MATOS
1386	CLAUDIMOMIR ALVES PEREIRA	3944	CLAYTON HENRIQUE MACHADO DO CARMO	6583	CINTIA SALVADOR FARIA NOLASCO
1388	IDE BENEDITA DA SILVA	3946	MARLENE TEODORA DE SOUZA BATISTA	6604	POLLYANNA FELICIA DE JESUS E SILVA
1393	NEUSA JAMARINO	3972	MARIA DE LOURDES DA SILVA	6628	REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
1399	RICARDO ALVES DA SILVA	3986	ANA SUELY EUTERIO	6646	DAISY KELLY DUARTE SILVA
1445	MARIA FLAVIANA GONCALVES	4018	HEDER BRUM DE CARVALHO	6689	VILMA EUSTAQUIO ALVARENGA MOREIRA
1447	GERALDA ROSANGELA ANTONIA RIBEIRO	4023	SIDNEY ROSA DE SOUZA	6730	MARGARIDA GOMES CUSTODIO
1480	VICENTE GERVASIO DA SILVA	4037	HELIO ANTONIO DA COSTA	6773	NAIR DOS SANTOS SILVA
1498	JOSE DE JESUS	4044	BRUNO FERNANDO DE AGUIAR	6774	JUVENILSON PEREIRA FELIX
1508	TIAGO SANTOS GONCALVES PEREIRA	4104	JONATHAS AMARAL FERREIRA	6778	ATAILDE RODRIGUES DE SOUZA
1516	SABRINA VICENTE SOUZA	4134	EDINAMAR CANDIDA BERNARDO MATIAS	6818	VANDA MARIA GONCALVES DE SOUZA
1523	APARECIDA DE MARILACK RODRIGUES DOS ANJOS	4146	SEBASTIANA BARROSO DA SILVA BASTOS	6827	RODRIGO SIQUEIRA LIMA
1524	WANDERSON FLAVIO DIAS MIRANDA	4148	ANDREA CRISTINA EDUARDO	6905	CRISTINA ALVES BRESCIA
1529	ALMEYR RODRIGUES BARBOSA GOMES	4156	MARCOS ESTEVES DA CRUZ	6915	LAENDER OLIVEIRA SENA
1603	WAGNER TRINDADE MARQUES	4161	JORISANIO JESUS DA ASSUNCAO	6950	AUREA AUXILIADORA SEVERINO MARQUES
1641	HELENA QUEIROJA DE VASCONCELOS ALVES	4169	GERALDO ANTONIO CUPERTINO	6964	LUCIA MARA DE OLIVEIRA
1681	MARIA CRISTINA GANDRA KACZMARKIEWCZ JANTALIA	4173	SILVANA MARIA DE FREITAS SANTOS E SILVA	6980	ODAIR BARROSO DOS REIS
1685	MARIA DA CONCEICAO PALLIONE TEIXEIRA	4177	KARINE CAIAPA ROCHA MACHADO	6988	KELLY CLESSIA TONEZANI PIRES
1695	JEFFERSON LIMA DO NASCIMENTO	4183	JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS	7010	MARCIA GOMES DA SILVA
1721	LEIA SANTANA DE MATTOS	4185	ANDERSON JACINTO BAIAO	7053	VALERIA HASTENREITER DIAS
1724	GABRIELA BARRA REGIO FERNANDES	4186	ALAN DE ALENCAR RIBEIRO GABRIEL	7058	WILSON DA SILVA ANDRADE
1739	MARIA SUELY MARQUES DE SOUZA	4199	PAULA FERNANDA LEPORATTI	7081	RAIMUNDO EDUARDO FILHO
1866	ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS	4237	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	7124	ROBERTA IDAFRANCIS SOUZA CARNEIRO
1872	CARLA DIAS LOPES	4240	WAGNER MAGALHAES COSTA	7165	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
1888	JANETE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	4244	LEONARDO DUTRA DE SOUZA	7258	JAMES ALCANTARA DE ALMEIDA
1895	OLAVIA NEVES MARTINS	4246	CARLOS ALBERTO DO CARMO	7351	MARIA PIEDADE FERREIRA DA SILVA
1898	MARIA JOSE FERREIRA	4254	PALOMA FIGUEIREDO DA SILVA	7363	ROSIMAR OLIVEIRA DUARTE
1917	MARIA DE FATIMA PINTO MATOS	4257	BEATRIZ LUIZ SILVA	7364	RENATO SILVA LOUVES
1925	JULIA INACIA DA SILVA	4258	MARILENE DE MENEZES ALMEIDA	7444	ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA
1934	JOSE ROBERTO NEVES PEREIRA	4261	GILSON ESTEVES DA SILVA	7450	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS
1935	GERALDO WERNECK DE OLIVEIRA	4277	ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA	7499	JACYARA APARECIDA DE OLIVEIRA
1955	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	4291	IZABEL CRISTINA MARINHO COELHO	7504	CARLOS LEANDRO ABREU DE CARVALHO
1966	SONIA MARIA BARBOSA KOHLWEY	4292	MARIA HELENA HORTA DA SILVA	7551	MARIA DA CONCEICAO MARINS
1987	RICARDO ALEXANDRE CALDEIRA DOS REIS	4294	JULIANA GUIMARAES DE CAMPOS MAIA	7589	DEVANI GOMES DE ASSIS DIAS
2020	JUNIO VIEIRA ROCHA	4302	MARGARIDA ALACQUEO DA SILVA	7597	VIVIANE CARLOS DORNELAS
2026	ALEXANDRE MENEZES NOSCHANG	4324	PEDRO GONCALVES FILHO	7664	CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO
2068	ANA MARIA DE SOUZA	4349	RENATO ANISIO DO NASCIMENTO	7726	GEISIANE MORAES CONSTANTINO
2070	EVANDRO ALVES PIRES	4354	JOSUE SILVA DO NASCIMENTO	7733	WASHINGTON GEAMENOND CARVALHO
2106	SIRLENE SIMOES DA SILVA	4360	CELSO SOARES DIAS JUNIOR	7806	RODNEI ALVES PINTO
2117	MARCELO ROBERTO MATIAS	4384	CACIA GONCALVES BITTENCOURT	7809	LAILA ALVES ROSA DE ALMEIDA
2119	FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	4401	RODRIGO SILVA BORGES	7838	PRISCILA VIDAL RODRIGUES ARAUJO
2140	FRANCISCO JOSE DE FARIA FILHO	4405	MARIA DO CARMO DE JESUS	7839	JOSE MAURICIO DE JESUS
2147	JANAÍNA GRAZIELE DE ALMEIDA PROCOPIO SANTIAGO	4414	DAULI DANTE CARVALHO	7852	MARIA DE PAULA RE
2154	REINALDO JACINTO EZEQUIEL	4420	ELEN LUCIANA DA COSTA CRUZ	7953	ELIAS OTTO GONCALVES
2183	RENATA KELI DE CAMPOS SOARES	4423	MICHELY CHRISTIANY REIS TRUCY	7969	JEANE DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS
2185	DAGMAR FELIX COSTA	4426	GILBERTO ALVES	8005	SARA PEREIRA DE SOUZA
2196	JOSELITO MOREIRA GUERRA	4429	ROSANGELA MARTINS SEBASTIAO	8011	ISRAEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO
2203	EULER FELIX SALGADO	4450	MERILANE ALVES DA SILVA GOMES	8058	CLEUSA MARIA DO NASCIMENTO
2208	ALEXIA MAFALDO DA SILVEIRA	4484	FATIMA MARIA BAIA	8070	DIEGO GUILHERME SILVA LANA
2215	NEANDER OLIVEIRA SILVA	4495	LUCIANE GONCALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	8159	FLAVIANA MARTINS
2232	ALYSSON HENRIQUE DA SILVA	4499	VANESSA CRISTINA DA CRUZ	8225	MAGNA LUCIANA FERREIRA QUEIROZ
2243	FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4504	HELOISA HELENA NOVAES DE ABREU	8275	JOSIANE CHAGAS DA SILVA
2247	CELIA DALVA NUNES	4523	EDNA MARCELMA		